

**REQUERIMENTO Nº           , DE 2018**  
**(Do Sr. Veneziano Vital do Rêgo)**

Solicita a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2.295, de 2000, bem como seus apensados, que “Dispões sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem”, para fixar a jornada de trabalho em seis horas diárias e trinta horas semanais.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2.295, de 2000, que “Dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem”, para fixar a jornada de trabalho em seis horas diárias e trinta horas semanais, tendo em vista a relevância da matéria a esses profissionais de saúde.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2018.

Deputado **VENEZIANO VITAL DO RÊGO**  
PMDB/PB